02

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Nº 02

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 25 JUN 2020 de _____ de _____
Presidente

EMENTA:

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 180° *"CAPUT"* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DETERMINANDO QUE O MUNICÍPIO DEVERÁ APLICAR, ANUALMENTE, NUNCA MENOS DE 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, COMPREENDIDA A PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIAS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 20419/2020
Data: 24/06/2020 Horário: 14:15
LEG - PELOM 2/2020

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica por esta, alterada a redação do artigo 180° *"caput"* Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, determinando que o Município deverá aplicar, anualmente, nunca menos de 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o qual deverá conter a seguinte redação:

Art. 180 - O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na

manutenção e desenvolvimento do ensino.

Paragrafo1º (...)

Paragrafo 2° (...)

ARTIGO 2º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2.020.

Luciano Mega
Vereador – PDT

Justificativa:

A presente proposta modificativa, visa ampliar os parâmetros orçamentários destinado à educação, para que assim possa melhorar, bem como, aprimorar a qualidade do ensino no âmbito do município de Ribeirão Preto.

Com efeito, oferecer um ensino de qualidade é importante e assegurado na Constituição da República Federativa do Brasil, pois é através dele que adquirimos conhecimentos, cultura, e traçamos objetivos na vida.

No mais, países de primeiro mundo têm como princípio uma boa educação, para manter o seu futuro próspero e assim manter e até elevar sua riqueza material e cultural, pois um país se constrói com educação escolar.

A educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano e diversos são os documentos que corroboram com tal afirmação. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, afirma que "é direito de todo ser humano o acesso à educação básica", assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que "toda pessoa tem direito à educação".

Apesar de estarmos em pleno século XXI, nos deparando com inúmeras inovações tecnológicas, onde diversos ramos são modernizados, seja economicamente ou culturalmente, ainda convivemos com um grande problema que impede o pleno desenvolvimento do nosso país: a falta de investimento na área educacional, gerando a má qualidade da mesma.

De acordo com pesquisas realizadas pela Unesco, constatou-se que milhões de pessoas ainda não tem acesso à educação, onde " (..) mais de 100 milhões de crianças, das quais 60 milhões são meninas, não tem acesso ao ensino primário e (..) o analfabetismo

funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento." (UNESCO, 1998). É importante sabermos que uma nação que investe na educação, contribui ativamente no crescimento econômico e no desenvolvimento social e cultural da sociedade e do país.

Ainda tomando por base pesquisas da Unesco, verifica-se que a educação é um fator diferencial, uma vez que através dela os indivíduos tem maiores chances de conseguir trabalhos qualificados, além de participação ativa na vida democrática podendo desta forma, ter pleno conhecimento dos seus direitos e deveres e usufruir dos mesmos.

Infelizmente vivemos numa profunda crise principalmente no âmbito educacional, onde ainda grande parte da população não tem acesso ao ensino público de qualidade e os que o têm não adquirem conhecimentos considerados essenciais, por este apresentar insuficiências com relação a investimentos, má remuneração aos docentes que nele atuam e inexistência de comprometimento dos governantes com relação a esta causa.

Finalmente, importante registrar as seguintes informações:

1.Resultados divulgados no quarto trimestre de 2019, os resultados não são muito animadores para o Brasil, pois analisados 79 países, nossa pátria ocupou: entre 58° e 60° lugar em leitura, entre 66° e 68° em ciências e entre 72° e 74° em matemática, no Programa Internacional de Avaliação de Aluno. Com efeito, este é um estudo comparativo internacional, realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sendo avaliado três domínios – leitura, matemática e ciências – em todos os ciclos ou edições;

2. Outrossim, ao analisar o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) que é o sistema de avaliação nacional do Inep e substitui a chamada Prova Brasil, eis que seu

resultado compõe o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o principal indicador de educação pública do Brasil. De fato, os resultados da avaliação ajudam a retratar a realidade da educação de cada escola, Município e Estado. Dessa forma, contribui, ainda, para direcionar a destinação de recursos e a implementação de políticas públicas. Além dos testes cognitivos para cada área do conhecimento e componente curricular, os estudantes também respondem a questionários que traçam o perfil socioeconômico e cultural dos alunos e suas famílias. Assim, as redes paulistas e demais oito Estados pioraram na qualidade do ensino médio entre 2015 e o ano de 2.018. Apenas Goiás e Pernambuco atingiram as metas estabelecidas pelo governo federal para essa etapa, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, principal instrumento de avaliação da área, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC).

Observando que o sistema público paulista ocupa o 4º lugar no ranking do Ideb, atrás de Goiás, Espírito Santo e Pernambuco, e ao lado de Ceará e Rondônia. O cenário é pior em relação à edição anterior do Ideb, de 2015, quando São Paulo aparecia no topo, juntamente com Pernambuco. Com efeito, indicadores oficiais acendem o sinal de alerta em Ribeirão Preto, em 2017, apenas 19% dos estudantes da rede pública (soma do ensino municipal e estadual) de Ribeirão Preto concluíram o Ensino Fundamental com aprendizado adequado em matemática. Em Português, foram 58%. Além disso, o ensino público local teve o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), principal parâmetro nacional de avaliação do aprendizado no Ensino Fundamental, abaixo da média do Estado de São Paulo tanto nos anos iniciais (alunos do 1º ao 5º ano) quanto finais (do 6º ao 9º). Ribeirão tem realidades educacionais distintas, com escolas públicas em extremos opostos de qualidade e aprendizado. Em todo o País, 3.907 escolas públicas tiveram Ideb igual ou superior a 7. Das 64 escolas de Ribeirão com dados divulgados, apenas sete integram esse grupo. Além disso, 27 escolas municipais regrediram em relação ao Ideb de 2015. Na avaliação do Ideb dos anos iniciais, a rede municipal de Ribeirão estagnou entre 2011 e 2015, permitindo o "empate" com a rede estadual. Em 2017 ela voltou a crescer, enquanto a média da rede estadual caiu. O

problema agrava, tanto em Ribeirão Preto quanto no restante do País, nos anos finais do Ensino Fundamental, quando o Ideb mede o conhecimento dos alunos do 9º ano (anos finais), prestes a ingressar no Ensino Médio. As redes municipal e estadual do município ficaram abaixo de suas metas, estipuladas pelo Governo Federal em, respectivamente, 5,6 e 5,4. A média das escolas geridas pela prefeitura, inclusive, regrediu em relação ao Ideb de 2015;

3. Já quando se refere ao Sistema de Avaliação e Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, em informações colhidas no ano de 2.017, apesar do avanço das escolas estaduais do ensino médio da Diretoria Regional de Ribeirão Preto no Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp) em 2016, que subiu de 2,27 (2015) para 2,33, os estudantes do 3º ano tiveram uma queda na média de matemática na avaliação Saresp do mesmo ano (utilizada para compor o Idesp), caindo de 280,8 (2015) para 278,1. A exceção do resultado ficou por conta da Língua Portuguesa, em que os estudantes do 3º ano do ensino médio obtiveram uma melhora de 267,8 (2015) para 273. Na mesma matéria, alunos do 5º ano do ensino fundamental também conseguiram uma melhora de 212,7 para 218,6. O desempenho desses estudantes dos anos iniciais do fundamental (1º ao 5º ano) no Idesp também superou a marca anterior, que subiu de 5,25 para 5,40. Os anos finais (6º ao 9º ano), por sua vez, tiveram queda: as notas foram de 3,06 para 2,93. Para o cálculo do Idesp são utilizadas as notas do Saresp (Sistema de Avaliação e Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, além das taxas de aprovação, reprovação e abandono.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.

Luciano Mega
Vereador - PDT